

## **CARNAVAL**

### **Regulamento Interno | Concurso de Máscaras**

O presente documento tem por objetivo estabelecer o regulamento de inscrições e seleção dos participantes, bem como o funcionamento do concurso de máscaras a levar a efeito pela Junta de Freguesia de Fátima, no dia 4 de março, no Mercado de Fátima.

#### **Artigo 1.º**

##### **Finalidade / Objetivo**

O concurso de máscaras tem como objetivo potenciar a participação das associações e cidadãos nas atividades organizadas para o Carnaval deste ano, bem como incentivar a criatividade, imaginação e o espírito de associativismo entre a comunidade, numa atividade lúdica que promove a animação.

#### **Artigo 2.º**

##### **Participação**

1. A participação pode ser individual ou em grupo.
2. Não há restrição quanto ao sexo.
3. Para concorrer à categoria de Melhor Criança, só podem participar crianças até aos 12 anos.
4. Para concorrer à categoria de Grupo, o número mínimo de participantes são 6 pessoas.

#### **Artigo 3.º**

##### **Inscrições**

1. As inscrições são gratuitas e efetuadas em impresso próprio, disponibilizado pela organização, no próprio dia do concurso.

2. As inscrições deverão ser efetuadas entre as 21h e as 23 horas.
3. No ato da inscrição, cada inscrito nas categorias de Grupo deverá referir dois aspetos caracterizadores que sejam comuns a todos os elementos do grupo inscrito.
4. Nas inscrições de grupos, cada grupo pode inscrever-se nas três categorias:
  - a) Grupo Mais Original;
  - b) Grupo Mais Animado;
  - c) Grupo Mais Colorido.
5. Com a entrega do formulário de inscrição, entende-se que o participante tomou conhecimento do presente regulamento, aceitando as respetivas condições.

#### **Artigo 4.º**

##### **Funcionamento**

1. Os participantes serão chamados a desfilar por ordem de inscrição e pela seguinte ordem das categorias:
  - 1.º Melhor criança;
  - 2.º Melhor feminino;
  - 3.º Melhor masculino;
  - 4.º Melhor casal;
  - 5.º Grupos.

#### **Artigo 5.º**

##### **Horário dos Desfiles**

1. Nas categorias de Melhor Criança, Melhor Feminino, Melhor Masculino e Melhor Casal, o desfile realizar-se-á às 00 horas.
2. Nas categorias de Grupo Mais Original, Grupo Mais Animado e Grupo Mais Colorido, o desfile realizar-se-á às 2 horas.

## Artigo 6.º

### Júri

1. O júri será composto por 3 elementos da Assembleia de Freguesia:
  - 1) Um representante da bancada da Coligação PPD/PSD CDS/PP;
  - 2) Um representante da bancada do Partido Socialista;
  - 3) Um representante da bancada do MOVE.
2. O júri reserva-se o direito de desclassificar os participantes que não cumpram devidamente o presente regulamento.
3. Na avaliação, o júri terá em conta a originalidade, a criatividade, a qualidade e a capacidade de divertir e foliar.
4. Da decisão do júri não cabe recurso.

## Artigo 7.º

### Prémios

1. Aos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:

<b>Grupo Mais Original</b>	100 L gasóleo (oferta do Restaurante Tia Alice) + 1 leitão assado (oferta de Leitão&Companhia) + 2 cx laranjas (oferta Humberto Marques)
<b>Grupo Mais Colorido</b>	100 L gasóleo (oferta deHF Stones) + 1 borrego (oferta Talho Taminde) + 2 cx laranjas (oferta Humberto Marques)
<b>Grupo Mais Animado</b>	100 L gasóleo (oferta de Viana Pedras) + 1 cabrito (oferta Talho Valinho) + 1 carro de mão (oferta Celeiro do Moleiro) + 2 cx laranjas (oferta Humberto Marques)
<b>Melhor Masculino</b>	1 noite para 2 pessoas no Évora Olive Hotel (oferta Lux Hotels)
<b>Melhor Feminino</b>	1 jantar para 4 pessoas no Hotel Santa Maria

<b>Melhor Casal</b>	2 noites para 2 pessoas no Hotel Roma
---------------------	---------------------------------------

<b>Crianças</b>	
<b>1º</b>	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” + 1 bolo de aniversário oferta da “Flor de Fátima”
<b>2º</b>	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” + 1 bolo de aniversário oferta da “Pastelaria Picolina”
<b>3º</b>	Vale 25 € em material escolar na Papelaria “Rosa de Ouro” + 1 bolo de aniversário

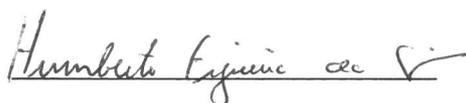
2. Todos os mascarados que se inscrevam no Concurso de Máscaras ficam habilitados ao sorteio de um prémio surpresa – 1 cruzeiro ao Douro para duas pessoas – oferta da Protravel.

### **Artigo 8.º**

1. As situações não previstas no presente regulamento, assim como as eventuais dúvidas resultantes da sua interpretação, serão analisadas e decididas pela organização e pelo júri, não sendo passíveis de recurso.

4 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia,



O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

João M. Oliveira

A Secretária da Junta de Freguesia,

Andreia Rosa Pereira